



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.055, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vara do Trabalho de BETIM/MG, no período de 07 a 11 de novembro de 2005, em razão da solenidade de inauguração das novas instalações do Foro e da 5ª VT de Betim.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Presidente

(DJMG 29/09/2005)